



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

DATA DA AUTUAÇÃO ITUPREV – 09/08/2022

ITUPREV – PROCESSO Nº 00471/2022

SERVIDOR/SEGURADO: **MARLENE PRATES SAMPAIO.**

CPF SERVIDOR/SEGURADO: 150.574.578-02

NATUREZA: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

REQUERENTE: MARLENE PRATES SAMPAIO.

PIS: 123.63661.55-0

Nº DO BENEFÍCIO: _____.

Nº DA PORTARIA: _____.

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

CNPJ: 12.870.883/0001-70

no Sr(a) Superintendente do INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE I

Protocolo: Geral - 471 / 2022	Solicitação: 09/08/2022
Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO	Matricula: 13234
Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR	Admissão: 07/04/2003
PIS/PASSEP: 12363661550	Nascimento: 11/07/1971

Dados
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
CPF: 150.574.578-02
Documento Identificação 243977268 SSP-SP

Endereço		
Rua: ALEXANDRE ANDREAZZA, 500		
Bairro: JARDIM RESIDENCIAL ITAIM	Cidade: ITU	UF: SP

Contato	
Telefone(s): Comercial : (11) - 40247694	E-mail: marlene.prates110771@gmail.com / jose@
Celular : (11) - 998840589	
Residencial : (11) - 27150920	

Requerente	
MARLENE PRATES SAMPAIO	Relação: Solicitante

Vem Requerer a Vossa Excelência: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Neste termo, pede deferimento.

Itu, 09/08/2022.

Assinatura **-De Ofício**


MARLENE PRATES SAMPAIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO DUMBLÉTON DAUNY

PROIBIDO PLASTIFICAR

3995-00522

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



RETOURNO ORNITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.397.726-8 DATA DE EMISSÃO 18/JUN/2011

NOME MARLENE PRATES SAMPAIO

FILIAÇÃO JOAQUIM PRATES

E MARIA HELENA DA SILVA FREIRE PRATES

NATURALIDADE VOTUPORANGA -SP DATA DE NASCIMENTO 11/JUL/1971

DOC ORIGEM ITU-SP
ITU
CC:LV.B044/FLS.055 /N.012956
CPF 150574578/02 PIS 12363661550

179 Delegado Divisório
Roberia Avila

LEI Nº 7.116 DE 20/08/93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:
ALESSANDRO SAMPAIO
E
MARLENE PRATES

MATRÍCULA:
119057 01 55 1995 2 00044 055 0012956 36

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES

ALESSANDRO SAMPAIO, nascido aos quatro de setembro de mil novecentos e setenta e dois (04/09/1972), natural de Itu, SP, de nacionalidade brasileira, filho de Luiz Sampaio e de Maria de Lourdes Sampaio

MARLENE PRATES, nascida aos onze de julho de mil novecentos e setenta e um (11/07/1971), natural de Votuporanga, SP, de nacionalidade brasileira, filha de Joaquim Prates e de Maria Helena da Silva Freire Prates

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

trinta de julho de mil novecentos e noventa e cinco

DIA MES ANO

30 07 1995

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR

O cônjuge conservou o mesmo nome.

A cônjuge passou a assinar: MARLENE PRATES SAMPAIO.

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES

(Nada Consta).

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itu, 04 de maio de 2011.

RAFAEL RIBEIRO ROSARIO
Escrevente Autorizado

OFICIAL IPESP TOTAL
R\$ 17.41 R\$ 3.49 R\$ 20.90

Digitado por: RAFAEL RIBEIRO ROSARIO
Selos recolhidos pela guia 098/2011

Oficial Reg. Civil P. N. de Itu/SP
Rafael Ribeiro Rosario
Escrevente Autorizado

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

José Claudio Murgillo - Oficial

Município e Comarca de Itu - Estado de São Paulo

Praça Duque de Caxias, 46 - Centro - CEP 13300-103 - Fone: (11) 4023-7711

Fone/Fax: (11) 4013-1671 - itu@arpensp.org.br

065088

1106G-AA



1106G-65011-66000-0411

MARLENE PRATES SAMPAIO
 RUA ALEXANDRE ANDREAZZA 400
 BL 56 CS 1 COND SANT
 JARDIM RESIDENCIAL ITAIM
 13310-673 ITU SP

Seu número Claro
 11 99884 0589

Período de uso de 20/09/2022 a 19/10/2022
 Vencimento 12/11/2022

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 84,53

Total a pagar R\$ 84,53



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
 No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
 Na internet - minhaclaro.com.br
 Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
 Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ligue 08000362323

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	130,05
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 16GB	
Desconto Relacionamento	-45,52
Serviços Inclusos no seu Plano	
16GB de internet	
Bônus de relacionamento promocional - 5GB	
Extraplay 16GB	
Ligações locais e LDN ilim. para qualquer operadora	
Passaporte Américas	
Promoção App Ilimitados	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 84,53

TOTAL A PAGAR

R\$ 84,53

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 138116814/102022

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		13,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		-4,55
Aplicativos Digitais - Livros digitais Premium - Skeelo		26,00
Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Premium - Skeelo		-9,10
Aplicativos Digitais - Smart ID		6,00
Desconto Aplicativos Digitais - Smart ID		-2,10
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	29,25

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
 MARLENE PRATES SAMPAIO

Débito Automático
 127178860

Data de Vencimento
 12/11/2022

Valor
 R\$ 84,53



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Servidor: **MARLENE PRATES SAMPAIO** RG: 24.397.726-8

Idade: 51 anos – Cargo: Aux. Serv. Escolares 1º Afastamento: 28/05/2020

**Quesitos a serem respondidos pela JUNTA MÉDICA nas perícias
médicas destinadas a apurar eventual invalidez permanente de servidor
filiado ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Itu – ITUPREV, para fins de aposentadoria por invalidez.**

1. Quais as doenças ou lesões do servidor?

- hipertensão arterial essencial
- outras arritmias cardíacas.
- hipertensão arterial pulmonar de
gran importância.

2. Qual é o respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças) de cada uma dessas doenças?

I10
I49
I27.8

3. As doenças ou lesões surgiram depois do ingresso do servidor no serviço público municipal?

sim

4. O servidor encontra-se inválido para o exercício do cargo que ocupa em consequência de sua doença ou das lesões sofridas?

sim

5. O servidor encontra-se inválido para o exercício de parte das atribuições do seu cargo, ou seja, pode voltar a exercer o seu cargo com restrições?

nao se aplica

6. Quais são essas restrições a que se refere o quesito anterior?

nao se aplica



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

7. O servidor se encontra em condições de desempenhar outras atividades no serviço público municipal, compatíveis com a redução de sua capacidade laborativa? Que tipos de atividades?

nao

8. Na hipótese de o servidor se encontrar inválido para o exercício de seu cargo ou de qualquer outra função no serviço público, a invalidez ou incapacidade para o trabalho é temporária ou permanente?

Incapacidade permanente

9. Se a invalidez ou incapacidade do servidor é temporária, ele deve ficar afastado do serviço público para tratamento de saúde durante quanto tempo?

nao se aplica

10. Se a invalidez do servidor é permanente, sem possibilidade de cura ou reabilitação, ela é decorrente de doença profissional (causada pela execução de suas atribuições normais)?

nao

11. Em se tratando de lesões que invalidaram o servidor permanentemente para o exercício de qualquer função pública, essas lesões foram decorrentes de acidente em serviço? Em caso positivo, informar se elaborado o respectivo CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)?

nao se aplica

12. Há nexos causal entre o acidente narrado na CAT e as lesões que invalidaram o servidor permanentemente para o exercício de qualquer atividade no serviço público municipal?

nao se aplica



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

13. A doença ou lesão do servidor, que provocou a sua invalidez permanente ou definitiva, se enquadra entre uma das doenças graves, contagiosas ou incuráveis que o § 1º do artigo 49 da Lei nº 1.176 de 27 de maio de 2010 enumera como tais (“tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget - osteíte deformante e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS”)? Qual delas? (indique o nome da doença expressamente e o respectivo CID).

*Sim - Cardiopatia grave.
Hipertensão arterial sistólica
de grau importante. I27.8*

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

*Encontra-se com incapacidade permanente
para o trabalho.*

Médicos peritos:

1º-

[Handwritten signature]

Dra. Clarice A. N. de Sousa Marques
CRM 120.888
CPF: 288.287.958-08

2º-

[Handwritten signature]
Cláudia Gomes
Médica do Trabalho
CRM-129.658

3º-

[Handwritten signature]

Milton Tadeu Pontes
CRM 47.577
Médico do Trabalho
RCF- 24.307



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

ENVIO DE RESULTADO – PERÍCIA MÉDICA - JUNTA MÉDICA

Servidor (a): **MARLENE PRATES SAMPAIO**

Data da Perícia: **08/08/2022**

Prezado (a) Servidor (a), o resultado de sua perícia será encaminhado por e-mail até o dia **16/08/2022**.

E-mail: marlene.prates110771@gmail.com

Telefone: 11 - 9 9884 0589.

Recebi cópia deste AVISO em 08/08/2022.

Marlene Prates Sampaio
(Assinatura do servidor)

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



CNPJ: 12.870.883/0001-70

FICHA FUNCIONAL

Pessoa: MARLENE PRATES SAMPAIO

Nascimento: 11/07/1971

Estado Civil: Casado

RG: 243977268

CTPS: 56298

CPF: 150.574.578-02

Título Eleitor: 200303430116

Pai: JOAQUIM PRATES

Mãe: MARIA HELENA DA SILVA FREIRE PRATES

Email: marlene.prates110771@gmail.com / jose@gmail.com

Falecimento:

Sexo: Feminino

Orgão Emissor: SSP-SP

Emissão: 16/05/2005

PIS / Pasep: 12363661550

Zona: 056

Emissão: 18/06/2011

Série: 114 **UF:** SP

Seção: 0054 **UF:** SP



Dependentes

Nome	Nascimento	Sexo	Grau de Parentesco
LETICIA HELENA PRATES SAMPAIO	15/11/1999	Feminino	FILHO(A) NÃO EMANCIPADO MENC
AMANDA CRISTINA PRATES SAMPAIO	27/12/1995	Feminino	FILHO(A) NÃO EMANCIPADO MENC
ALESSANDRO SAMPAIO	04/09/1972	Masculino	CONJUGE

Informações Profissionais

Empresa	Sigla	Registro	DV	Admissão	Desligamento	Participação	Situação
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA	P.E.T.I	13234		07/04/2003		Contribuinte ao Plano em Exercício	Ativo

Informações Bancárias

Banco	Agência	Tipo Conta	Conta	Vigência
BANCO SANTANDER	AGENCIA ITU	Conta Corrente	010080409	01/05/2020

Assinatura

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Endereços

Tipo	Vigência	Logradouro	Nº	Compl.	CEP	Bairro	Município	UF
Resi	31/12/2016	ALEXANDRE ANDREAZZA	500		13310-673	JARDIM RESIDENCIAL ITAIM	ITU	SP

Telefones

Tipo	DDI	DDD	Número
Residencial		11	27150920
Residencial		11	40198599
Residencial		11	40247694
Residencial		11	950484197
Residencial		11	998840589

Documentos Digitalizados

Documento	Início	Fim
Certidão de Nascimento	24/11/2015	
Certidão de Nascimento	24/11/2015	
Documento Recadastramento	24/11/2015	
Certidão de Casamento	24/11/2015	
Holerite	24/11/2015	
Comprovante de Endereço	24/11/2015	
Título de Eleitor	24/11/2015	
Documento Recadastramento	24/11/2015	
Documento Recadastramento	24/11/2015	
Documento Recadastramento	24/11/2015	
RG	24/11/2015	
Extrato Previdenciário	24/11/2015	
Extrato Previdenciário	24/11/2015	

Assinatura

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



CNPJ: 12.870.883/0001-70

FICHA FUNCIONAL

Relação de Cargos da Pessoa

Organização	Cargo	Nível	Posse	Exoneração	Vínculo	Regime	Resp. Tempo
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	AUX. SERV. ESCOLAR		01/06/2010		Servidor Cargo Efetivo	RPPS	Instituto
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU	AUX. SERV. ESCOLAR		07/04/2003	31/05/2010	Empregado Público (CLT)	RGPS	INSS
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CANDELARIA SA			02/12/2001	28/02/2002	Empregado CLT.	RGPS	INSS
CONTEC MAO DE OBRA TEMPORARIA			20/08/1996	08/11/1996	Empregado CLT.	RGPS	INSS
BRINQUEDOS MIMO			18/07/1994	26/12/1995	Empregado CLT.	RGPS	INSS
OKAMOTO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA			13/09/1993	08/12/1993	Empregado CLT.	RGPS	INSS
CONSELPE SERV TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA			01/02/1993	30/04/1993	Empregado CLT.	RGPS	INSS
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA			06/12/1989	01/07/1992	Empregado CLT.	RGPS	INSS
ELETROMECC ELETRO CERAMICA LTDA			04/10/1989	24/11/1989	Empregado CLT.	RGPS	INSS
EMICOL ELETRO ELETRONICA SA			24/03/1988	11/07/1989	Empregado CLT.	RGPS	INSS

Benefícios Concedidos

Benefício	Protocolo	Data Início	Data Fim
5 - Auxílio Doença	5755	28/05/2020	11/07/2020
5 - Auxílio Doença	5961	12/07/2020	09/10/2020

Histórico de Adesões aos Planos

Plano	Início	Fim	Participação	Situação
-------	--------	-----	--------------	----------

Assinatura

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DE ITU



FICHA FUNCIONAL

CNPJ: 12.870.883/0001-70

1	Plano de Benefícios do RPPS da Estancia Turística de Itu	01/06/2010	Contribuinte ao Plano em Exercício	Ativo
---	---	------------	------------------------------------	-------

Ocorrências e Observações

Ocorrências: pa aux doença : marlene.prates2971@gmail.com

Observações: CVD_RECADASTRAMENTO_2607_SERV

Ocorrências: pa aux doença : marlene.prates1971@gmail.com

Observações: CVD_RECADASTRAMENTO_2607_SERV

Ocorrências: marleneprates1971@hotmail.com

Observações: CVD_RECADASTRAMENTO_2607_SERV

Ocorrências: leticia.sampaio1511@gmail.com

Observações: CVD_RECADASTRAMENTO_2607_SERV

Assinatura



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Do Setor De **Protocolo**
Ao Setor De **Benefícios.**

Requerente: **MARLENE PRATES SAMPAIO.**

REF: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

Protocolado no ITUPREV em:
09 DE AGOSTO DE 2022.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Ofício Nº 0248/2022/NGB/ITUPREV

Itu, 10 de agosto de 2022.

Ao Senhor (a)

Diretor de Gestão Pessoal

Prefeitura da Estância Turística de Itu, Departamento Pessoal

13303-500 Itu/SP

Assunto: Pedido de Documentos.

Senhor (a) Diretor (a),

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, deverá analisar a solicitação do pedido de aposentadoria dos servidores:

- **Herica Alecksandra Pinheiro, matr. 13297**
- **Janaína Cardilho Rosa de Almeida matr. 17446**
- **Ailton Rodrigues da Silveira, matr. 12327**
- **Marcia Aparecida Cardoso Benedetti, matr. 11194**
- **Marlene Prates Sampaio, matr. 12275**

Para tanto, deverão compor os processos os documentos listados a seguir:

I – Certidão de tempo de serviço do servidor;

II – Cópia dos atos de nomeação e posse do funcionário, e de ingresso no regime celetista, ou certidão do órgão de recursos humanos de que o servidor é titular de cargo efetivo;

III – Cópia dos atos administrativos relativos às mutações funcionais do segurado e de concessão de promoções, progressões e de concessão de outras vantagens pecuniárias a seu favor, se houver;

IV – Cópia do prontuário do servidor;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

- V** – Informações e documentos comprobatórios de eventuais modificações da denominação do cargo do servidor ou do respectivo padrão de vencimento se for o caso;
- VI** – Ficha Financeira do (a) Servidor (a) de junho de 2010 até presente data.
- VII**- Documentação relativa à concessão do último adicional de tempo de serviço, intempéries e sexta parte (na falta, declaração assinada pela autoridade competente).
- VIII** - Ficha funcional do servidor.
- IX** – Declaração de que o Requerente é titular de cargo efetivo por força da Lei 1.176/2010, indicando a denominação do cargo, se for o caso;
- X** – Cópia da Rescisão de cargos anteriores na PETI;
- XI** – Informações sobre licenças gozadas com ou sem remuneração; e;
- XII** – Outros documentos e informações que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios.

De: RH
Para: [Nelson Alves](#)
Cc: [Edivaldo Alves](#); [Carolina Candido](#)
Assunto: DOCUMENTOS - APOSENTADORIA
Data: terça-feira, 23 de agosto de 2022 10:36:04
Anexos:

[Outlook-stbhzlab.png](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - CTS.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - DECLARAÇÃO.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[AILTON RODRIGUES DA SILVEIRA - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - CTS.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - DECLARAÇÃO.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[HERICA ALECKSANDRA PINHEIRO - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - CTS.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - DECLARAÇÃO.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[JANAINA CARDILHO ROSA - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - CTS.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - FICHA FINANCEIRA 2022.pdf](#)
[MARCIA APARECIDA CARDOSO BENEDETTI - PRONTUÁRIO.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - CTS.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - DECLARAÇÃO.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2010.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2011.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2012.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2013.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2014.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2015.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2016.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2017.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2018.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2019.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2020.pdf](#)
[MARLENE PRATES SAMPAIO - FICHA FINANCEIRA 2021.pdf](#)

Bom dia, tudo bem?

Segue documentos referentes a ofícios anteriores. Faltam apenas as declarações da **Marcia Aparecida Cardoso Benedetti**, precisei corrigir e já estão para assinar. Realizarei o envio em breve.

Atenciosamente,



EMPREGADOR

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

ENDEREÇO

AV. TIRADENTES, 2001 VILA LUCINDA

NÚMERO DE ORDEM

13234

NOME: MARLENE PRATES SAMPAIO

NÚMERO DE MATRÍC



FILIAÇÃO

 PAI JOAQUIM PRATES
 MÃE MARIA HELENA DA SILVA FREIRA PRATES

 NACIONALIDADE: BRAS.
 NACIONALIDADE: BRAS.

CARTEIRA TRABALHO	SÉRIE	CARTEIRA RESERVISTA	CATEGORIA	TÍTULO ELEITOR	CÉDULA IDENTIDADE	CIC
56.298	00114			2003034301-6	24.397.726-8	150574578-02
DATA DO NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	GRAU DE INSTR.
11/07/1971	31 ANOS	BRAS.	CASADA	VOTUPORANGA	SP	

QUANDO ESTRANGEIRO:

CART. MOD. 19

É CÁSADO COM BRASILEIRA?

É NATURALIZADO?

TEM FILHOS BRASILEIROS?

DATA QUE CHEGOU AO BRASIL

REG. GERAL

NOME DO CÔNJUGE

QUANTOS?

AUTE

ENDEREÇO

R. ISAIAS PRIETO, 933 JD. RANVHO GRANDE ITU SP

MUDANÇA DE ENDEREÇO

 R. Antigo Caiaguá, 150 Pq. Pous. Média
 novo endereço 10/04/2003

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

DATA DA OPÇÃO

DATA DA RETRATAÇÃO

BANCO DEPOSITÁRIO

BENEFICIÁRIOS

NOME

DATA NASCIMENTO

PARENTESCO

ALESSANDRO SAMPAIO

04/09/1972

ESPOSO

AMANDA CRISTINA PRATES SAMPAIO

27/12/1995

FILHA

LETICIA HELENA PRATES SAMPAIO

15/11/1999

FILHA

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

CADASTRADO EM

SOB N.º 123.63661.55-0

BANCO

AGÊNCIA

CÓDIGOS

BANCO: AGÉ

ENDEREÇO

DATA DA ADMISSÃO

NATUREZA DO CARGO

SEÇÃO

SALÁRIO INICIAL

COMISSÕES

TAREFA

FORMA DE P

07/04/2003

AUX. SERV. ESCOLAR

SEC. EDUCAÇÃO R\$265,09

HORÁRIO DE TRABALHO

ENTRADA

REFEIÇÃO

SAÍDA

DESCANSO SEMANAL

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

CÓR

ALTURA

PÊSO

CABELOS

OLHOS

SINAIS

POLEGAR DIREITO

ESTOU DE PLENO ACÓRDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRIME



CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

DATA DA SAÍDA

/ /



Caminhamos juntos
Prefeitura da Estância Turística de Itu

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Itu, 01 de Abril de 2003.

ILMO (A) SR (A): MARLENE PRATES SAMPAIO
DOCUMENTO: R.G. 24.397.726-8

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 6684

Pelo presente fica Vossa Senhoria nomeado(a) para o provimento Emprego Público de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR junto à Prefeitura da Estância Turística de Itu.

O prazo para Vossa Senhoria tomar posse e entrar em exercício é de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento deste título, junto à Secretaria Municipal de Administração (Departamento Pessoal), munido(a) da documentação exigida.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima mencionado implicará, automaticamente, em sua desistência ao emprego para o qual foi nomeado(a), ficando a Prefeitura da Estância Turística de Itu no direito de considerar vago o emprego e nomear o próximo aprovado no mesmo concurso.

Atenciosamente,

Soraya Cristina S. F. Fairbanks
Secretária Municipal de Administração

marlene prates sampaiõ 03/04/2003



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

CÓDIGO EMPR. Nº **6684** M0ATRICULA (Registro) N.º **13.234**

AOS **07** DIA DO MÊS DE **ABRIL** DE **2003** O (A) SR.^a.
MARLENE PRATES SAMPAIO RG. N.º **24.397.726-8** NOMEADO
PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO **AUXILIAR DE SERVIÇOS
ESCOLAR** PADRÃO **C** REFERÊNCIA **1** COM JORNADA SEMANAL DE
40 HORAS, COMPARECEU À SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO PESSOAL, TOMOU POSSE E
ENTROU EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, ESTANDO LOTADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

COMPROMETENDO-SE A BEM DESEMPENHAR AS
FUNÇÕES QUE LHE FOREM ATRIBUÍDAS RESPEITANDO AS NORMAS
EXISTENTES PARA O BOM ANDAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO.

CIENTE:

marlene prates sampaio

EMPREGADO

Lázaro José Piunti
LÁZARO JOSÉ PIUNTI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE GESTAO PESSOAL

DECLARACAO

Declaramos para os devidos fins que o (a) senhor (a) descrito (a) abaixo, e servidor (a) desta municipalidade, de 07/04/2003 a 31/05/2010 vinculado (a) ao regime CLT e as contribuicoes vertidas para o INSS, em 01/06/2010 foi transferido (a) para o regime ESTATUTARIO, contribuindo para o ITUPREV, conforme Lei 1175/2010, ate a presente data.

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO
PIS/PASEP: 12363661550
CTPS: 00056298 SERIE: 00114
Matricula: 013234

CARGO: 0098 AUX.SERV.ESCOLAR
ADMISSAO: 07/04/2003
RESCISAO:

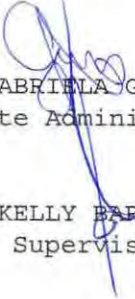
DATA CALCULO: *****

POSSUI OS SEGUINTE ADICIONAIS:
Trienio 25% sendo o ultimo adquirido em 04/2018

POSSUIU OS SEGUINTE AFASTAMENTOS:
Auxilio Doenca - 29/08/2011 a 27/10/2011, 13/05/2020 a 31/07/2020
01/08/2020 - atualmente
Licenca Premio - 01/03/2016 a 29/05/2016
Acid. Trabalho - 10/03/2005 a 18/03/2005

Por ser expressao da verdade, assinamos a declaracao.

Itu, 17 de Agosto de 2022


GABRIELLA GUAZZI
Agente Administrativo

KELLY BARBOSA
Supervisora

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
AVENIDA ITU 400 ANOS, 111 - ITU NOVO CENTRO
CEP 13.303-500 - ITU/SP
CNPJ 46634440/0001-00

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DIRETORIA DE GESTAO PESSOAL

Itu, 17 de Agosto de 2022

Ao Instituto de Previdencia Municipal dos Servidores de Itu
(ITUPREV)
Nelson Alves de Godoy Neto

A/C GESTOR (A) DE BENEFICIOS,

Servidor(a):MARLENE PRATES SAMPAIO

Secretaria/Lotado:12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Endereco:RUA ALEXANDRE ANDREAZZA 400 BLOCO 56 Bairro:ITAIM
CEP:13310673 Cidade:ITU Estado:SP

Funcao:0098 AUX.SERV.ESCOLAR

Admissao:07/04/2003 Rescisao:

Nascimento:11/07/1971

CPF:150.574.578-02

RG:243977268


Matricula:013234

CTPS:00056298 Serie:00114

Pis/Pasep:12363661550

Nome da Mae:MARIA HELENA DA SILVA F PRATES

Nome do Pai:JOAQUIM PRATES


GABRIELA GUAZZI
Agente Administrativo

KELLY BARBOSA
Supervisora

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

C E R T I F I C A D O D E T E M P O D E S E R V I C O

17/08/2022

PAGINA : 1

Orgao Expedidor : Prefeitura da Estancia Turistica de Itu Nome do Servidor : MARLENE PRATES SAMPAIO
 Matricula No. : 013234 Regime : 40-ESTATUTARIO-CONCURSADO Funcao : 0098-AUX.SERV.ESCOLAR
 Orgao Publico : 12.02.02-ENSINO INFANTIL-OUTROS CARGOS 30% Nivel Salarial : 4000- 1.335,14
 Horas Diarias : 8,00 Horas Mensais : 200,00 Nascimento : 11/07/1971
 Periodo compreendido nesta certidao : 07/04/2003 a 17/08/2022 Fonte Informacao : SECAO PESSOAL

F R E Q U E N C I A

Ano	Tempo Bruto	D E D U C O E S					Tempo Liquido
		Faltas	Licencas	Suspensao	Outras	Soma	
2003	269						269
2004	366						366
2005	365		9			9	356
2006	365						365
2007	365						365
2008	366						366
2009	365						365
2010	365						365
2011	365		60			60	305
2012	366						366
2013	365						365
2014	365						365
2015	365						365
2016	366						366
2017	365						365
2018	365						365
2019	365						365
2020	366		233			233	133
TOTAIS	0	0	0	0	0	0	0

CERTIFICO que no periodo acima referido, o interessado conta, de efetivo servico, o tempo liquido de 0 dia(s), ou 0 ano(s), 0 mes(es) e 0 dia(s).

<p>Lavrei a Certidao</p> <p>_____</p> <p>Localidade e Data</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>	<p>Visto do Dirigente do Orgao Competente</p> <p>Em ___/___/___</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>
--	---

ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

Para ser preenchido quando se tratar de tempo de servico publico prestado ao Estado, Municipio ou suas autarquias

CERTIFICO que a lei 12/06/2012 assegura aos servidores do Estado / Municipio contagem reciproca de tempo de servico para fins de aposentadoria por invalidez, tempo de servico e compulsoria, com aproveitamento de tempo de servico prestado em atividade vinculada a lei 16/08/2022 e legislacao subsequente.

Carimbo e Assinatura

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

C E R T I F I C A D O D E T E M P O D E S E R V I C O

17/08/2022

PAGINA : 2

Orgao Expedidor : Prefeitura da Estancia Turistica de Itu Nome do Servidor : MARLENE PRATES SAMPAIO
 Matricula No. : 013234 Regime : 40-ESTATUTARIO-CONCURSADO Funcao : 0098-AUX.SERV.ESCOLAR
 Orgao Publico : 12.02.02-ENSINO INFANTIL-OUTROS CARGOS 30% Nivel Salarial : 4000- 1.335,14
 Horas Diarias : 8,00 Horas Mensais : 200,00 Nascimento : 11/07/1971
 Periodo compreendido nesta certidao : 07/04/2003 a 17/08/2022 Fonte Informacao : SECAO PESSOAL

F R E Q U E N C I A

Ano	Tempo Bruto	D E D U C O E S					Tempo Liquido
		Faltas	Licencas	Suspensao	Outras	Soma	
2021	365		365			365	
2022	229		229			229	
TOTAIS	7073	0	896	0	0	896	6177

CERTIFICO que no periodo acima referido, o interessado conta, de efetivo servico, o tempo liquido de 6177 dia(s), ou 16 ano(s), 10 mes(es) e 28 dia(s).

<p>Lavrei a Certidao</p> <p>_____</p> <p>Localidade e Data</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>	<p>Visto do Dirigente do Orgao Competente</p> <p>Em ___/___/___</p> <p>Carimbo e Assinatura</p>
--	---

ESTA CERTIDAO NAO CONTEM EMENDAS NEM RASURAS

Para ser preenchido quando se tratar de tempo de servico publico prestado ao Estado, Municipio ou suas autarquias

CERTIFICO que a lei 12/06/2012 assegura aos servidores do Estado / Municipio contagem reciproca de tempo de servico para fins de aposentadoria por invalidez, tempo de servico e compulsoria, com aproveitamento de tempo de servico prestado em atividade vinculada a lei 16/08/2022 e legislacao subsequente.

Carimbo e Assinatura

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 17/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2014 a 12/2014

PAGINA 1

013234 MARLENE PRATES SAMPAIO Orgao:12.02.02 ENSINO INFANTIL-OUTROS CARGO Condicao: 06 DOENCA SUPER.15 DI
 Admissao:07/04/2003 Demissao: Funcao:0098 AUX.SERV.ESCOLAR Nivel:4000 CLASSE A PADRAO I Salario: 1335,14
 PIS/PASEP: 12363661550 CPF:150.574.578-02 Ctps: 00056298 Serie: 00114 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
25,02	750,46	750,46	750,46	792,63	792,63	792,63	792,63	792,63	792,63	792,63	792,63	8617,44
0045 FERIAS												
794,03												794,03
0060 DIFERENCA DE SALARIO												
				47,86								47,86
0064 TRIENIO												
3,75	112,57	112,57	112,57	118,89	118,89	118,89	118,89	118,89	118,89	118,89	118,89	1292,58
0076 ABONO ANIVERSARIO												
						792,63						792,63
0090 ADIANTAMENTO SALARIAL												
				40,00								40,00
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
											122,31	122,31
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
		28,77										28,77
0120 DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIAL												
				40,00								40,00
0130 VALE TRANSPORTE												
	45,03	45,03	45,03	47,56	47,56		47,56		47,56	47,56		372,89
0135 CONVENIO CX.FEDERAL												
208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	2496,36
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						455,76						455,76
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
											455,76	455,76
0254 DIFERENCA DE FERIAS												
92,00												92,00
0280 1/3 FERIAS												
264,68												264,68
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
											911,52	911,52
0883 ITUPREV												
13,28	94,93	94,93	94,93	105,53	100,26	100,26	100,26	100,26	100,26	100,26	100,26	1105,42
0884 ITUPREV - FERIAS												
87,34												87,34
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
											100,26	100,26
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
		0,96	0,69	0,65		0,33	0,47	0,80	0,57	0,90	0,23	5,60
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
	0,96	0,69	0,65	0,39	0,33	0,47	0,80	0,57	0,90	0,23		5,99
0898 DESCONTO SALDO DEVEDOR												
											100,54	100,54
0899 PAGAMENTO DE SALDO DEVEDOR												
100,54												100,54

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 17/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2015 a 12/2015

PAGINA 1

013234 MARLENE PRATES SAMPAIO Orgao:12.02.02 ENSINO INFANTIL-OUTROS CARGO Condicao: 06 DOENCA SUPER.15 DI
 Admissao:07/04/2003 Demissao: Funcao:0098 AUX.SERV.ESCOLAR Nivel:4000 CLASSE A PADRAO I Salario: 1335,14
 PIS/PASEP: 12363661550 CPF:150.574.578-02 Ctps: 00056298 Serie: 00114 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	TOTAL	
0001 SALARIO BASE													
26,42	792,63	792,63	859,36	859,36	859,36	859,36	859,36	859,36	859,36	859,36	859,36	9345,92	
0045 FERIAS													
911,52												911,52	
0064 TRIENIO													
3,96	118,89	118,89	171,87	171,87	171,87	171,87	171,87	171,87	171,87	171,87	171,87	1788,57	
0076 ABONO ANIVERSARIO													
						859,36						859,36	
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11													
											132,60	132,60	
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL													
		30,38										30,38	
0130 VALE TRANSPORTE													
	47,56	47,56		51,56	51,56	51,56		51,56	51,56		51,56	404,48	
0135 CONVENIO CX.FEDERAL													
208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	2496,36	
0161 MEDIA H.E. 50% - FERIAS													
2,06												2,06	
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI													
						515,62						515,62	
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL													
											515,62	515,62	
0280 1/3 FERIAS													
304,53												304,53	
0780 GRATIFICACAO DE NATAL													
											1031,23	1031,23	
0883 ITUPREV													
3,34	100,26	100,26	113,43	113,43	113,43	113,43	113,43	113,43	113,43	113,43	113,43	1224,73	
0884 ITUPREV - FERIAS													
100,49												100,49	
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL													
											113,43	113,43	
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR													
		0,33	0,04	0,27	0,06	0,85			0,23	0,02	0,81	0,04	2,65
0897 ARREDONDAMENTO DO MES													
	0,33	0,04	0,27	0,06	0,85	0,28	0,23	0,02	0,81	0,04	0,83	3,76	
0898 DESCONTO SALDO DEVEDOR													
180,99												180,99	
0899 PAGAMENTO DE SALDO DEVEDOR													
180,99												180,99	

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 17/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2017 a 12/2017

PAGINA 1

013234 MARLENE PRATES SAMPAIO Orgao:12.02.02 ENSINO INFANTIL-OUTROS CARGO Condicao: 06 DOENCA SUPER.15 DI
 Admissao:07/04/2003 Demissao: Funcao:0098 AUX.SERV.ESCOLAR Nivel:4000 CLASSE A PADRAO I Salario: 1335,14
 PIS/PASEP: 12363661550 CPF:150.574.578-02 Ctps: 00056298 Serie: 00114 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	TOTAL
0001 SALARIO BASE												
31,54	946,09	946,09	946,09	989,31	989,31	989,31	989,31	989,31	989,31	989,31	989,31	10784,29
0045 FERIAS												
1135,31												1135,31
0064 TRIENIO												
6,31	189,22	189,22	189,22	197,86	197,86	197,86	197,86	197,86	197,86	197,86	197,86	2156,85
0076 ABONO ANIVERSARIO												
												989,31
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11												
												152,39
0100 ATRASOS												
					13,50	48,60			69,30	42,30	16,20	189,90
0102 DESC.DESCANSO SEMANAL REMUNERA												
					12,42	21,60					5,40	39,42
0105 CONTRIBUICAO SINDICAL												
37,84												37,84
0130 VALE TRANSPORTE												
56,77		56,77	56,77	59,36	59,36	59,36	59,36		59,36		467,11	
0135 CONVENIO CX.FEDERAL												
208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	208,03	318,09	318,09	318,09	318,09	2936,60
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI												
						593,59						593,59
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL												
												593,59
0278 DIFERENCA RETROATIVO ABRIL												
				51,87								51,87
0280 1/3 FERIAS												
378,44												378,44
0780 GRATIFICACAO DE NATAL												
												1187,17
0883 ITUPREV												
4,16	124,88	124,88	124,88	136,29	127,73	122,86	130,58	122,96	125,93	128,21	130,58	1403,94
0884 ITUPREV - FERIAS												
124,88												124,88
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL												
												130,58
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR												
		0,37	0,58	0,95	0,59	0,46	0,43	0,87	0,41	0,56	0,65	5,87
0897 ARREDONDAMENTO DO MES												
0,37		0,58	0,95	0,59	0,46	0,43	0,87	0,41	0,56	0,65	0,15	6,02
0898 DESCONTO SALDO DEVEDOR												
174,34												174,34
0899 PAGAMENTO DE SALDO DEVEDOR												
174,34												174,34

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

DATA 17/08/2022

Ficha Financeira, de 01/2018 a 12/2018

PAGINA 1

013234 MARLENE PRATES SAMPAIO Orgao:12.02.02 ENSINO INFANTIL-OUTROS CARGO Condicao: 06 DOENCA SUPER.15 DI
 Admissao:07/04/2003 Demissao: Funcao:0098 AUX.SERV.ESCOLAR Nivel:4000 CLASSE A PADRAO I Salario: 1335,14
 PIS/PASEP: 12363661550 CPF:150.574.578-02 Ctps: 00056298 Serie: 00114 Uf Emissor: SP Regime: 40 ESTATUTARIO-CONCUR

JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	TOTAL	
0001 SALARIO BASE													
32,98	989,31	989,31	989,31	1004,74	1004,74	1004,74	1004,74	1004,74	1004,74	1004,74	1004,74	11038,83	
0045 FERIAS													
1187,17												1187,17	
0064 TRIENIO													
6,60	197,86	197,86	247,33	251,19	251,19	251,19	251,19	251,19	251,19	251,19	251,19	2659,17	
0076 ABONO ANIVERSARIO													
						1004,74						1004,74	
0099 ABONO PEC.DE NATAL LEI 1400/11													
											154,76	154,76	
0100 ATRASOS													
			11,24	17,13	17,13				5,71	22,84	45,68	119,73	
0101 FALTA INJUSTIFICADA													
						41,86						41,86	
0102 DESC.DESCANSO SEMANAL REMUNERA													
			11,24				45,68	5,71				19,41	82,04
0130 VALE TRANSPORTE													
59,36		59,36	59,36					60,28					238,36
0135 CONVENIO CX.FEDERAL													
318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	318,09	3817,08	
0202 1.PARCELA GRAT.NATAL/13.SALARI													
						627,97						627,97	
0225 ADIANTAMENTO GRAT.NATAL/13.SAL													
											627,97	627,97	
0278 DIFERENCA RETROATIVO ABRIL													
				19,29								19,29	
0280 1/3 FERIAS													
395,72												395,72	
0780 GRATIFICACAO DE NATAL													
											1255,93	1255,93	
0883 ITUPREV													
4,35	130,58	130,58	133,55	138,38	136,26	128,52	138,15	136,89	135,63	130,99	138,15	1482,03	
0884 ITUPREV - FERIAS													
130,58												130,58	
0885 ITUPREV - GRATIF.NATAL-13SAL													
											138,15	138,15	
0896 ARREDONDAMENTO MES ANTERIOR													
0,15	0,92	0,78	0,64	0,48	0,86	0,41	0,89	0,20	0,95	0,58	0,82	7,68	
0897 ARREDONDAMENTO DO MES													
0,92	0,78	0,64	0,48	0,86	0,41	0,89	0,20	0,95	0,58	0,82	0,13	7,66	

FICHA FINANCEIRA - COMPETÊNCIA 2020



12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR

Matrícula: 13234	Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO	CPF: 150.574.578-02
Benefício: Auxílio Doença	Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR	Data de Nascimento: 11/07/1971
Lotação: ENS. INFANTIL - OUT	Sexo: Feminino	Data de Admissão: 07/04/2003
		Data de Desligamento:

2020

Proventos

Rub. Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
20 LICENÇA SAÚDE					131,46	1.314,58	1.314,58						2.760,62
176 GRAT NATAL LICENÇA SAÚDE							109,55					109,55	219,10
Total Proventos:					131,46	1.314,58	1.424,13					109,55	2.979,72

Descontos

135 PREV PROP GRAT NATALINA							15,34					15,34	30,68
359 PREV PROP LICENÇA SAÚDE					18,40	184,04	184,04						386,48
Total Descontos:					18,40	184,04	199,38					15,34	417,16
Valor Líquido:					113,06	1.130,54	1.224,75					94,21	2.562,56

Média de horas extras**Mês de Referência: setembro/2022**

MÊS	HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 100%	MÉDIA FÉRIAS HORAS EXTRAS 50%	MÉDIA FÉRIAS HORAS EXTRAS 100%	FATOR SIMPLIFICADO (MULTIPLICAR)	HORAS EXTRAS 50% ATUALIZADAS	HORAS EXTRAS 100% ATUALIZADAS	
dez/10	R\$ -	R\$ 56,50	R\$ -	R\$ -	2,021031	R\$ -	R\$ 114,19	
jan/12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,36	1,893841	R\$ -	R\$ 10,15	
jun/13	R\$ 21,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1,731118	R\$ 37,50	R\$ -	
jan/15	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,06	R\$ -	1,590289	R\$ 3,28	R\$ -	147
						R\$ 40,77	R\$ 124,34	

Média	R\$ 0,28	R\$ 0,85
--------------	-----------------	-----------------

REVISTO*Por Edivaldo às 09:07, 25/10/2022*

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:**Nome:** MARLENE PRATES SAMPAIO**CPF:** 150.574.578-02**Sexo:** Feminino**Data de Nascimento:** 11/07/1971**Idade Atual:** 51**Data de Falecimento:****Matricula:** 13234**Data de Admissão:** 07/04/2003**Cargo:** AUX. SERV. ESCOLAR**Simulação:** 2**Executada em:** 24/10/2022 17:56:09**Requerimento:** 24/10/2022**DIB:** 24/10/2022**Idade na DIB:** 51**TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO**

TEMPO CADASTRADO						TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO		INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	01/06/2010		Público	Não		01/06/2010	23/10/2022	12	4	23

* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	4	23
RGPS	0	0	0
MILITAR	0	0	0
TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO	12 Ano(s)	4 Mês(es)	23 Dia(s)

SITUAÇÃO FUNCIONAL

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Afastado por licença médica	0	4	26	146

TEMPO LÍQUIDO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	12	4	23	4523
Tempo no Cargo Atual	12	4	23	4523
Tempo no Servico Publico	12	4	23	4523
Tempo na Carreira	12	4	23	4523
Tempo apos 16/12/98	12	4	23	4523

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:**Nome:** MARLENE PRATES SAMPAIO**CPF:** 150.574.578-02**Sexo:** Feminino**Data de Nascimento:** 11/07/1971**Idade Atual:** 51**Data de Falecimento:****Matricula:** 13234**Data de Admissão:** 07/04/2003**Cargo:** AUX. SERV. ESCOLAR**Simulação:** 2**Executada em:** 24/10/2022 17:56:09**Requerimento:** 24/10/2022**DIB:** 24/10/2022**Idade na DIB:** 51**REMUNERAÇÃO DO ÚLTIMO CARGO EFETIVO**

Código	Descrição	Mês	Ano	Valor
0001	0001 SALARIO BASE	09	2022	1.335,14
0027	0027 HORA EXTRA 50%	09	2022	0,28
0028	0028 HORA EXTRA 100%	09	2022	0,85
0064	0064 TRIENIO	09	2022	333,79
			Total:	1.670,06

As verbas com *** não serão incorporadas nos benefícios de paridade.

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:**Nome:** MARLENE PRATES SAMPAIO**CPF:** 150.574.578-02**Sexo:** Feminino**Data de Nascimento:** 11/07/1971**Idade Atual:** 51**Data de Falecimento:****Matricula:** 13234**Data de Admissão:** 07/04/2003**Cargo:** AUX. SERV. ESCOLAR**Simulação:** 2**Executada em:** 24/10/2022 17:56:09**Requerimento:** 24/10/2022**DIB:** 24/10/2022**Idade na DIB:** 51

Nesta simulação foi utilizado o índice 10/2022 publicado em 14/10/2022 conforme PORTARIA SE/MTP Nº 3.353, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Memória de Cálculo**Remuneração Atual:** R\$1.670,06**Valor Mínimo Atual:** R\$1.212,00**Teto Municipal:****Cálculo da Média:****Salários Apurados:** 148**Salários Utilizados(80%):** 118**Salários Desprezados:** 30**Soma dos Salários Utilizados:** R\$181.016,68**Média de Salários:** R\$1.534,04

* Obs.: O Valor da Média pode estar limitado ao Salário Mínimo e/ou ao Salário Atual.

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO

CPF: 150.574.578-02

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/07/1971

Idade Atual: 51

Data de Falecimento:

Matricula: 13234

Data de Admissão: 07/04/2003

Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2

Executada em: 24/10/2022 17:56:09

Requerimento: 24/10/2022

DIB: 24/10/2022

Idade na DIB: 51

CENÁRIOS DE CONCESSÃO

Declaro que, analisadas as opções relacionadas neste termo e recebidos os esclarecimentos pertinentes, escolho a opção de benefício abaixo:

Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003 e EC 88/2015

Benefício: Aposentadoria Compulsoria

Cumprimento: 11/07/2046, requisito "Idade" não foi cumprido.

Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.

Valor do Benefício: R\$1.212,00 (estimativo)

Tempo de Contribuição: 4523 dias de 10950 dias exigidos - 41,3059% do tempo exigido.

*Regra não cumprida

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	75	75	75	75	11/07/2046	NÃO

Art. 40, § 1º, inciso I da C.Federal/1988 - 2ª parte, (Red. do Art. 1º da E.C. nº 41/ 2003)

Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Cumprimento: 24/10/2022

Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.

Valor do Benefício: R\$1.534,04

Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Regra cumprida

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Pessoa inválida	SIM					24/10/2022	NÃO
Admissão Após 01/01/2004	SIM						NÃO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012

Benefício: Aposentadoria por Invalidez

Cumprimento: 24/10/2022

Forma de Reajuste: Paridade com remuneração dos servidores ativos.

Valor do Benefício: R\$1.670,06

Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Regra cumprida

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Pessoa inválida	SIM					24/10/2022	SIM
Data de Admissão em Serviço Público até 31/12/2012	SIM						SIM

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO

CPF: 150.574.578-02

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/07/1971

Idade Atual: 51

Data de Falecimento:

Matricula: 13234

Data de Admissão: 07/04/2003

Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2

Executada em: 24/10/2022 17:56:09

Requerimento: 24/10/2022

DIB: 24/10/2022

Idade na DIB: 51

Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

Benefício: Aposentadoria Voluntaria por Idade

Cumprimento: 11/07/2031, requisito "Idade" não foi cumprido.

Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.

Valor do Benefício: R\$1.212,00 (estimativo)

Tempo de Contribuição: 4523 dias de 10950 dias exigidos - 41,3059% do tempo exigido.

***Regra não cumprida**

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	65	65	60	60	11/07/2031	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	30/05/2020	NÃO

Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003

Benefício: Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao

Cumprimento: 30/05/2040, requisito "Tempo de Contribuicao" não foi cumprido.

Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.

Valor do Benefício: R\$1.534,04 (estimativo)

Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

***Regra não cumprida**

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	11/07/2026	NÃO
Tempo de Contribuicao	NÃO	35	35	30	30	30/05/2040	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	30/05/2020	NÃO

Art. 6º da Emenda Contitucional 41/2003

Benefício: Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao

Cumprimento: 30/05/2040, requisito "Tempo de Contribuicao" não foi cumprido.

Forma de Reajuste: Paridade com remuneração dos servidores ativos.

Valor do Benefício: R\$1.670,06 (estimativo)

Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

***Regra não cumprida**

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	11/07/2026	SIM
Tempo de Contribuicao	NÃO	35	35	30	30	30/05/2040	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Serviço Público	NÃO	20	20	20	20	31/05/2030	SIM
Tempo na Carreira	SIM	10	10	10	10	30/05/2020	SIM
Ingresso no serviço publico até 31/12/2003	SIM						SIM

Declaro, também, estar ciente do caráter irrevogável e irretratável da opção ora exercida.

_____, _____ de _____ de _____

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO

CPF: 150.574.578-02

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/07/1971

Idade Atual: 51

Data de Falecimento:

Matricula: 13234

Data de Admissão: 07/04/2003

Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2

Executada em: 24/10/2022 17:56:09

Requerimento: 24/10/2022

DIB: 24/10/2022

Idade na DIB: 51

MARLENE PRATES SAMPAIO

Usuário responsável pela emissão:

EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade Competente:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Itu, 25 de outubro de 2022.

Do Núcleo de Gestão de Benefícios
Para Procuradora ITUPREV

Encaminhamos o processo em epígrafe para manifestação quanto ao solicitado pelo requerente.

Atenciosamente,

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PROCESSO Nº 471/2022

PARECER JURÍDICO Nº 219/2022

Relatório

Trata-se de encaminhamento do processo administrativo em epígrafe da servidora Marlene Prates Sampaio, visando à concessão de aposentadoria por invalidez.

Consta nos autos que a servidora é titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Escolar, na Prefeitura da Estância Turística de Itu, no regime estatutário, sendo, portanto, segurada do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV.

Vieram aos autos parecer médico pericial, declaração expedida pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, título de nomeação, termo de posse e compromisso, além de documentos pessoais e funcionais da segurada.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Fundamentação

O artigo 40 da Constituição Federal e as Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, 70/12, 88/15 e 103/19 dispõem sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos, bem como o direito à aposentadoria.

No Município de Itu, tal regime está atualmente regulamentado pela Lei nº 1.810/2016, em consonância com as regras estabelecidas pela Constituição Federal.

É necessário deixar claro que o Município de Itu não promoveu a reforma de seu RPPS, razão pela qual ainda vigoram as regras constitucionais de aposentadoria anteriores à publicação da EC 103/19.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Para fazer jus à aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição c/c art. 48 da Lei nº 1.810/16, o servidor público deverá estar incapacitado permanentemente para o exercício do cargo.

Segundo a perícia médica (fls. 05/07), a segurada está definitivamente incapacitada para as atribuições do cargo público, não havendo possibilidade de readaptação, razão pela qual o benefício deverá ser deferido.

Quanto aos proventos, estes poderão ser proporcionais ou integrais, de acordo com o fato que ocasionou a doença ou o seu nível de gravidade, nos termos da legislação.

Os proventos da aposentadoria por invalidez só serão integrais em caso de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, e serão proporcionais ao tempo de contribuição nos demais casos.

São consideradas graves somente as doenças previstas na legislação, em especial no § 1º do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.810/16:

§ 1º São consideradas doenças graves, contagiosas ou incuráveis, para os efeitos do disposto neste artigo, as seguintes moléstias: I - tuberculose ativa; II - alienação mental; III - esclerose múltipla; IV - neoplasia maligna; V - cegueira; VI - hanseníase; VII - cardiopatia grave; VIII - doença de Parkinson; IX - paralisia irreversível e incapacitante; X - espondiloartrose anquilosante; XI - nefropatia grave; XII - estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante); XIII - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS; XIV - contaminação por radiação; XV - fibrose cística (mucoviscidose); e XVI - hepatopatia grave.

No presente caso, verifica-se que a servidora está acometida de hipertensão arterial essencial (CID 10 I10), outras arritmias cardíacas (CID 10 I49) e hipertensão arterial de grau importante (CID 10 I27.8), sendo esta última considerada doença grave listada no artigo acima como cardiopatia grave, motivo pelo qual a concessão da aposentadoria por invalidez se dará com proventos integrais, limitado, entretanto, à sua última base de contribuição.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Considerando que a servidora ingressou no serviço público municipal em 07 de abril de 2003, antes da edição da Emenda Constitucional nº 41/2003, deverá ser garantido à segurada o cálculo pela última remuneração, nos termos do artigo 6º-A da EC 70/2012.

O benefício terá direito à paridade ativo-inativo, ou seja, a aposentadoria será revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo-lhe estendidas também eventuais vantagens concedidas em caráter geral aos servidores ativos (EC 70/2012).

Conclusão

Diante do exposto, concluo que a servidora faz jus ao benefício de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, calculados pela última base de contribuição, e reajuste pela regra da paridade ativo-inativo, respeitando a percepção de um salário-mínimo, se for o caso.

Os proventos da aposentadoria devem ser pagos a partir da data do ato de sua concessão, por meio de portaria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itu, 25 de outubro de 2022.

LARISSA VIEIRA CALDAS

Procuradora Previdenciária ITUPREV
OAB/SP nº 404.684 – Matrícula nº 026

APROVADO

Por Larissa Vieira Caldas às 10:18, 25/10/2022



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Servidor: Marlene Prates Sampaio

Proc. ITUPREV nº. 00471/2022

Natureza do Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER TÉCNICO

Trata-se de aposentadoria por invalidez que deve ser concedida pelo ITUPREV ao (a) segurado (a) **Marlene Prates Sampaio**, servidor (a) público municipal detentor (a) de cargo efetivo (Artigo 6º, inciso VIII, da LM nº. 1.810/2016) admitido no dia 07/04/2003, para exercer a função de Aux. De Serviços Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação.

O processo administrativo está devidamente instruído, segundo disposições previstas no artigo 48 da LM nº 1.810/2016, que trata da Aposentadoria por Invalidez.

Os requisitos legais para a concessão da aposentadoria foram devidamente cumpridos, uma vez que a aposentadoria por invalidez permanente será concedida ao segurado que, em exame médico pericial, for considerado definitiva e totalmente incapaz para o exercício das atribuições de seu cargo e para o serviço público em geral, não sendo possível a sua readaptação em outras funções, ou a sua reabilitação para voltar a exercê-las, em decorrência de doença comum, acidente em serviço, moléstia profissional, doença grave, contagiosa ou incurável de acordo com o artigo 48 da LM nº 1.810/2016 e com o inciso I do §1º do artigo 40 da Constituição Federal.

A doença da qual a servidora é portadora é enquadrada pela legislação como grave, o que lhe dará direito aos proventos integrais.

Os proventos serão integrais a última base de contribuição, reajustado pela regra da paridade ativo-inativo, conforme EC 70/2012.

Indica-se, portanto, a concessão do benefício com proventos integrais a última a última base de contribuição, equivalente a **R\$ 1.670,06**, de acordo com a emenda constitucional 70 de 29 de março de 2012, a ser pago pelo ITUPREV.

Itu, 25 de outubro de 2022.

Edivaldo Alves de Oliveira
Analista Previdenciário

APROVADO

Por Nelson A. Godoy Neto às 15:49, 3/11/2022

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Proc. ITUPREV nº: 00471/2022

Servidor: MARLENE PRATES SAMPAIO

Natureza: Aposentadoria por Invalidez.

Lista de documentos necessários à instrução do Processo Administrativo, de acordo com a Resolução 006/2011.

- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de endereço;
- PIS/PASEP
- Certidão de Tempo de Contribuição do servidor;
- Cópia dos atos de nomeação e posse do funcionário, e de ingresso no regime celetista, ou certidão do órgão de recursos humanos de que o servidor é titular de cargo efetivo;
- Cópia dos atos administrativos relativos às mutações funcionais do segurado e de concessão de promoções, progressões e de concessão de outras vantagens pecuniárias em favor dele, se houver; - não é o caso.
- Cópia do prontuário do servidor, se houver; - não é o caso.
- Informações e documentos comprobatórios de eventuais modificações da denominação do cargo do servidor ou do respectivo padrão de vencimento, se for o caso; - não é o caso.
- Ficha financeira do servidor com indicação das parcelas remuneratórias pagas mensalmente;
- Declaração de que o Requerente é titular de cargo efetivo por força da Lei 1.176/2010, indicando a denominação do cargo, se for o caso; - não é o caso.
- Declarações de vantagens pessoais (Triênios, Sexta Parte, Intempéries);
- Último holerite;
- Mapa de aula (professor – horas suplementares), se for o caso; - não é o caso.
- Memória de cálculo;
- Parecer jurídico.
- Laudos médicos.

Declaro que os documentos assinalados foram entregues, conferidos e anexados ao processo.

REVISTO

Por Nelson A. Godoy Neto às 15:53, 3/11/2022

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Servidor: MARLENE PRATES SAMPAIO
Natureza: Aposentadoria por Invalidez
Proc. ITUPREV nº: 00471/2022

RESULTADO ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Com base nos documentos apresentados no processo, e considerando ainda:

- 1) O artigo 48 da Lei Municipal nº 1.810/16, em consonância com a Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão da aposentadoria por invalidez ao servidor público que comprovar estar incapacitado total e permanente para o exercício de atividade laborativa sem a possibilidade de readaptação ou reabilitação;
- 2) O artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, prevê que os proventos da aposentadoria por invalidez serão integrais em caso de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave. A doença que acomete a servidora é enquadrada pela legislação como grave, o que lhe dá direito aos proventos integrais, limitados à sua última base de contribuição.
- 3) O benefício será reajustado pela regra da paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme EC 70/2012.

Diante do exposto, **DEFIRO** a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez à servidora **MARLENE PRATES SAMPAIO**, no valor de **R\$ 1.670,06**, pelo que determino as seguintes providências:

- 1) Retornem os autos ao Gestor de Benefícios para lançamento do benefício, emissão dos Termos de Notificação ao beneficiário e Tribunal de Contas;
- 2) Elaborar a Portaria de concessão do benefício;
- 3) Após encaminhar às Diretorias Administrativa e Financeira, para notificação à beneficiária, a tomar ciência do deferimento da concessão do benefício;
- 4) Efetuar pagamento do benefício.

Registre-se e Cumpra-se.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E BENEFÍCIOS DO
SERVIÇO PÚBLICO**

Eu, marlene Protes Sampaio, portador (a) do RG nº 24.397.726-8 e do CPF nº 150.579.9780-2, declaro que não exerço qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo pelo qual me aposento nesta ocasião, referente ao vínculo com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

Declaro também que:

- Não recebo aposentadoria ou pensão por morte do INSS ou de outro Regime Próprio de Previdência.
 Recebo o (s) seguinte (s) benefício (s) previdenciário (s):

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Tipo de Benefício: _____ Valor R\$: _____

Obs: _____

Aposentadoria a partir de 02 de Janeiro de 2023

Hipótese de percepção de mais benefícios previdenciários:

- Informo, também, que de acordo com § 2º do art. 24 da EC 103/2019, opto pela percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do (s) benefício (s) descrito (s) acima, caso seja pensão por morte.
- Me comprometo a comunicar ao ITUPREV caso venha a acumular novo benefício previdenciário.

Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Itu, 08 de Dezembro de 2022

marlene Protes Sampaio

Assinatura



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

OPÇÃO DADOS BANCÁRIOS – PAGAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

REQUERENTE:

Marlene Prates Sampião

PROCESSO:

471/22

DATA:

08/12/22

BENEFÍCIO:

cep.

[Signature]

RESPONSÁVEL: (SERVIDOR QUE ATENDEU)

FINALIDADE:

Recebimento de Benefício Previdenciário.

DADOS DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

	INSTITUIÇÃO 1	INSTITUIÇÃO 2
BANCO	BANCO DO BRASIL	Santander
AGÊNCIA		<i>3582</i>
CONTA		<i>010080409</i>

TIPO DE CONTA:

CORRENTE CONJUNTA SALÁRIO POUPANÇA

Pela presente, autorizo que os créditos a meu favor, sejam efetuados conforme os dados acima informados.

Concordo em comunicar imediatamente o ITUPREV, mediante atualização cadastral, toda e qualquer alteração das informações por mim prestadas.

Marlene Prates Sampião

ASSINATURA DO REQUERENTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO

CPF: 150.574.578-02

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/07/1971

Idade Atual: 51

Data de Falecimento:

Matricula: 13234

Data de Admissão: 07/04/2003

Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2

Executada em: 24/10/2022 17:56:09

Requerimento: 24/10/2022

DIB: 24/10/2022

Idade na DIB: 51

TEMPOS CONSIDERADOS NESTA SIMULAÇÃO

TEMPO CADASTRADO						TEMPO CONSIDERADO				
ORGANIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	NATUREZA	MAGISTÉRIO		INÍCIO	FIM	ANO	MÊS	DIA
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DI	01/06/2010		Público	Não		01/06/2010	23/10/2022	12	4	23

* Obs: Os tempos compreendidos acima não estão sendo descontadas Faltas, Licenças sem Vencimento e Afastamentos.

TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)
RPPS	12	4	23
RGPS	0	0	0
MILITAR	0	0	0
TOTAL DE TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO	12 Ano(s)	4 Mês(es)	23 Dia(s)

SITUAÇÃO FUNCIONAL

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Afastado por licença médica	0	4	26	146

TEMPO LÍQUIDO

TEMPO	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	TOTAL EM DIAS
Tempo de Contribuicao	12	4	23	4523
Tempo no Cargo Atual	12	4	23	4523
Tempo no Serviço Publico	12	4	23	4523
Tempo na Carreira	12	4	23	4523
Tempo apos 16/12/98	12	4	23	4523

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO

CPF: 150.574.578-02

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/07/1971

Idade Atual: 51

Data de Falecimento:

Matricula: 13234

Data de Admissão: 07/04/2003

Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2

Executada em: 24/10/2022 17:56:09

Requerimento: 24/10/2022

DIB: 24/10/2022

Idade na DIB: 51

REMUNERAÇÃO DO ÚLTIMO CARGO EFETIVO

Código	Descrição	Mês	Ano	Valor
0001	0001 SALARIO BASE	09	/2022	1.335,14
0027	0027 HORA EXTRA 50%	09	/2022	0,28
0028	0028 HORA EXTRA 100%	09	/2022	0,85
0064	0064 TRIENIO	09	/2022	333,79
			Total:	1.670,06

As verbas com "*" não serão incorporadas nos benefícios de paridade.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO

CPF: 150.574.578-02

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/07/1971

Idade Atual: 51

Data de Falecimento:

Matricula: 13234

Data de Admissão: 07/04/2003

Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2

Executada em: 24/10/2022 17:56:09

Requerimento: 24/10/2022

DIB: 24/10/2022

Idade na DIB: 51

Nesta simulação foi utilizado o índice 10/2022 publicado em 14/10/2022 conforme PORTARIA SE/MTP Nº 3.353, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Memória de Cálculo

Remuneração Atual: R\$1.670,06

Valor Mínimo Atual: R\$1.212,00

Teto Municipal:

Cálculo da Média:

Salários Apurados: 148

Salários Utilizados(80%): 118

Salários Desprezados: 30

Soma dos Salários Utilizados: R\$181.016,68

Média de Salários: R\$1.534,04

* Obs.: O Valor da Média pode estar limitado ao Salário Mínimo e/ou ao Salário Atual.

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO **CPF:** 150.574.578-02 **Sexo:** Feminino
Data de Nascimento: 11/07/1971 **Idade Atual:** 51 **Data de Falecimento:**
Matricula: 13234 **Data de Admissão:** 07/04/2003 **Cargo:** AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2 **Executada em:** 24/10/2022 17:56:09
Requerimento: 24/10/2022 **DIB:** 24/10/2022 **Idade na DIB:** 51

CENÁRIOS DE CONCESSÃO

Declaro que, analisadas as opções relacionadas neste termo e recebidos os esclarecimentos pertinentes, escolho a opção de benefício abaixo:

Art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003 e EC 88/2015							
Benefício: Aposentadoria Compulsoria Cumprimento: 11/07/2046, requisito "Idade" não foi cumprido. Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS. Valor do Benefício: R\$1.212,00 (estimativo) *Regra não cumprida Tempo de Contribuição: 4523 dias de 10950 dias exigidos - 41,3059% do tempo exigido.							
Requisitos necessários							
Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	75	75	75	75	11/07/2046	NÃO

Art. 40, § 1º, inciso I da C.Federal/1988 - 2ª parte, (Red. do Art. 1º da E.C. nº 41/ 2003)							
Benefício: Aposentadoria por Invalidez Cumprimento: 24/10/2022 Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS. □ Valor do Benefício: R\$1.534,04 Regra cumprida Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.							
Requisitos necessários							
Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Pessoa inválida	SIM					24/10/2022	NÃO
Admissão Após 01/01/2004	SIM						NÃO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2012							
Benefício: Aposentadoria por Invalidez Cumprimento: 24/10/2022 Forma de Reajuste: Paridade com remuneração dos servidores ativos. ☑ Valor do Benefício: R\$1.670,06 Regra cumprida Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.							
Requisitos necessários							
Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Pessoa inválida	SIM					24/10/2022	SIM
Data de Admissão em Serviço Público até 31/12/2003	SIM						SIM

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO **CPF:** 150.574.578-02 **Sexo:** Feminino
Data de Nascimento: 11/07/1971 **Idade Atual:** 51 **Data de Falecimento:**
Matricula: 13234 **Data de Admissão:** 07/04/2003 **Cargo:** AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2 **Executada em:** 24/10/2022 17:56:09
Requerimento: 24/10/2022 **DIB:** 24/10/2022 **Idade na DIB:** 51

Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal

Benefício: Aposentadoria Voluntaria por Idade
Cumprimento: 11/07/2031, requisito "Idade" não foi cumprido.
Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com Índices utilizados pelo INSS.
Valor do Benefício: R\$1.212,00 (estimativo) *Regra não cumprida
Tempo de Contribuição: 4523 dias de 10950 dias exigidos - 41,3059% do tempo exigido.

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	65	65	60	60	11/07/2031	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	30/05/2020	NÃO

Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com Redação da EC nº 41/2003

Benefício: Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao
Cumprimento: 30/05/2040, requisito "Tempo de Contribuicao" não foi cumprido.
Forma de Reajuste: Reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS.
Valor do Benefício: R\$1.534,04 (estimativo) *Regra não cumprida
Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	11/07/2026	NÃO
Tempo de Contribuicao	NÃO	35	35	30	30	30/05/2040	NÃO
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	NÃO
Tempo no Serviço Público	SIM	10	10	10	10	30/05/2020	NÃO

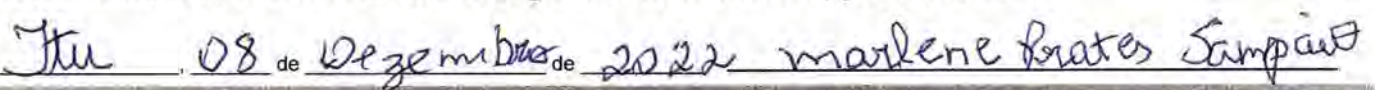
Art. 6º da Emenda Contitucional 41/2003

Benefício: Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuicao
Cumprimento: 30/05/2040, requisito "Tempo de Contribuicao" não foi cumprido.
Forma de Reajuste: Paridade com remuneração dos servidores ativos.
Valor do Benefício: R\$1.670,06 (estimativo) *Regra não cumprida
Tempo de Contribuição: 100% do tempo exigido.

Requisitos necessários

Requisito	Atend.?	Masc.	Masc. Magist.	Fem.	Fem. Magist.	Dt. Cumpr.	Ult Salário
Idade	NÃO	60	60	55	55	11/07/2026	SIM
Tempo de Contribuicao	NÃO	35	35	30	30	30/05/2040	SIM
Tempo no Cargo Atual	SIM	5	5	5	5	30/05/2015	SIM
Tempo no Serviço Público	NÃO	20	20	20	20	31/05/2030	SIM
Tempo na Carreira	SIM	10	10	10	10	30/05/2020	SIM
Ingresso no serviço publico até 31/12/2003	SIM						SIM

Declaro, também, estar ciente do caráter irrevogável e irretratável da opção ora exercida.



12.870.883/0001-70

DADOS DO SERVIDOR:

Nome: MARLENE PRATES SAMPAIO

CPF: 150.574.578-02

Sexo: Feminino

Data de Nascimento: 11/07/1971

Idade Atual: 51

Data de Falecimento:

Matricula: 13234

Data de Admissão: 07/04/2003

Cargo: AUX. SERV. ESCOLAR

Simulação: 2

Executada em: 24/10/2022 17:56:09

Requerimento: 24/10/2022

DIB: 24/10/2022

Idade na DIB: 51

MARLENE PRATES SAMPAIO

Usuário responsável pela emissão:



EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA

Autoridade Competente:

NELSON ALVES
DE GODOY
NETO:26545922
866

Assinado de forma
digital por NELSON
ALVES DE GODOY
NETO:26545922866
Dados: 2022.11.16
16:12:49 -03'00'

RUY JACQUES
CECONELLO:0
4139347805

Assinado de forma digital
por RUY JACQUES
CECONELLO:04139347805
Dados: 2022.11.17
17:46:07 -03'00'



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV**
ESTANCIA TURISTICA DE ITU

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

APOSENTADORIA

ÓRGÃO OU ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVID SOCIAL DOS SERV MUNIC DE ITU – ITUPREV.

PROCESSO Nº: 00471/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Ruy Jacques Ceconello

RESPONSÁVEL PELO ATO: Nelson Alves de Godoy Neto

INTERESSADO(A): Marlene Prates Sampaio

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) no caso de habilitação do interessado no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTANCIA TURISTICA DE ITU**

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itu, 08/12/2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ruy Jacques Ceconello

Cargo: Superintendente - **CPF:** 041.393.478-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATO:

Nome: Nelson Alves de Godoy Neto

Cargo: Gestor de Benefícios - **CPF:** 265.459.228-66

Assinatura: _____

INTERESSADO(A):

Nome: Marlene Prates Sampaio

Cargo: Aux. Serv. Escolar

CPF: 150.574.578-02 **RG:** 24.397.726-8

Data de Nascimento: 11/07/1971

Endereço residencial completo: Rua Alexandre Andrezza, 500, Jd. Residencial Itaim, Itu/SP.

Telefone(s) para contato: 11 –9.9884-0589

E-mail institucional:

E-mail pessoal: marlene.prates110771@gmail.com / jose@gmail.com

Assinatura: Marlene Prates Sampaio

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

Itu, 02 de janeiro de 2023.

ITUPREV/PROC.N. 0471/2022

DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS
À SUPERINTENDÊNCIA

Encaminhamento para conhecimento do número de benefício.

Tipo: **Invalidez.**

BENEFÍCIO N° 03.0471.2022.0007

APROVADO

Por Nelson A. Godoy Neto às 09:28, 2/1/2023

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

CARTA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

Órgão Expedidor:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU

CNPJ: 12.870.883/0001-70

Comunicamos que foi concedido seu benefício de Aposentadoria Voluntária por Invalidez, nos termos da EC nº 70, de 2012, a partir de **02/01/2023**, com renda mensal inicial de **R\$ 1.670,06**.

Nome do segurado: MARLENE PRATES SAMPAIO

Nº do benefício: 03.0471.2023.0007

RG: 24.397.726-8

CPF: 150.574.578-02

Nasc.: 11/07/1971

Nome da mãe: MARIA HELENA DA SILVA FREIRE PRATES

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- a) PIS – Programa de Integração Social
- b) PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- c) FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Itu, 02 de janeiro de 2023.

Rubrica e carimbo do funcionário.

Gestor de Benefícios

Ass. e carimbo do Dirigente do órgão.

Superintendente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARLENE PRATES SAMPAIO**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **07 de abril de 2003**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00471/2022**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARLENE PRATES SAMPAIO** cumpriu os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez, exigidos pela **EC nº 70/2012**.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARLENE PRATES SAMPAIO**, o benefício nº **03.0471.2023.0007**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no valor de **R\$ 1.670,06** (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Seis Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 02 de janeiro de 2023.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 02 de janeiro de 2023

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de janeiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARLENE PRATES SAMPAIO**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR** na Prefeitura da Estância Turística de Itu, desde **07 de abril de 2003**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00471/2022**, instruído com documentos pessoais, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARLENE PRATES SAMPAIO** cumpriu os requisitos para Aposentadoria Por Invalidez, exigidos pela **EC nº 70/2012**.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARLENE PRATES SAMPAIO**, o benefício **nº 03.0471.2023.0007**, de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, no valor de **R\$ 1.670,06** (Um Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Seis Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **02 de janeiro de 2023**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração com os servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 02 de janeiro de 2023

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de janeiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo